

O COMMERCIO DE BARCELLOS

SEMANARIO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO

Redacção e administração—R. D. Antonio Barroso, n.º 139.

Editor responsavel:—JOSE' DA SILVA MACIEL

Typographia—R. de S. Sebastião, 24.

ANNO 12.º

DOMINGO, 22 DE DEZEMBRO DE 1901

N.º 616

BANCO DE PORTUGAL

Caso grave

Os factos vão-se encarregando de demonstrar a conveniencia e necessidade de continuarmos na apreciação do famoso contracto imposto pelo governo ao Banco de Portugal, e que apesar de—*defuncto*—como graciosamente o classificaram alguns dos mais estrenuos defensores do governo, ha o maior empenho de resuscitar, segundo as ultimas noticias, e segundo o dizem, pela reunião da assembléa do Banco, em 3 de janeiro proximo. Vão dando n'isto, as ferronças de *força e energia*, tão apregoadas pelo governo e seus satelites.

Ha n'esse projecto de contracto, proposto á assembléa geral do Banco, disposições ainda ignoradas, do publico, não obstante algumas d'ellas revestirem extrema gravidade, e deverem por isso ser incluídas no decreto dictatorial de 22 de novembro ultimo. O governo não só alterou profundamente n'esse decreto as bases da sua primitiva proposta de lei, sem justificar essas modificações—feitas até por erratas no *Diario do Governo*,—mas introduziu posteriormente novos preceitos n'um contracto, que conservou secreto, preceitos que não consistiam de documento algum do dominio publico.

Como se sabe, pelo artigo 15.º do referido decreto ficaria invariavel durante dez annos o novo contracto, como se dizia na proposta primitiva, e mais os contractos de 1887, 1894, 1895 e dezembro de 1897, que alli se incluíam. Declarar a-se, porém, que essa immutabilidade se referia ás disposições **não alteradas**, continuando, portanto, as em vigor. Ora precisamente pelo § 2.º do artigo 3.º do convenio de 9 de fevereiro de 1895 fixava-se o modo de amortisação do em restimo de 7 mil contos de 4 de dezembro de 1891, e destinava-se annualmente a importância de 150 contos a esse fim, importância que saíria da renda dos titulos, que caucionam esse emprestimo. As bases do decreto de 22 de novembro não derogavam o que fora especialmente estabelecido a esse respeito, mas só se dispoz "que fosse incorporado na conta corrente esse debito, sem encargo para o thesouro, nada se dizendo sobre a amortisação. Era pelo menos uma lacuna que se prestava a diferentes interpretações; e por isso entendeu o governo dever aclarar esse facto por forma que tornasse igualmente invariavel a situação actual da inconvertibilidade das notas do Banco, pelo menos, durante todo o tempo que durasse o privilegio.

Com effeito, com surpresa se lê no alludido projecto de contracto a seguinte disposição: «Enquanto o governo não habilitar o Banco com as reservas precisas **para converter por metal uma importância em notas egual áquella de que for devedor pela sua conta corrente, não será exigida ao mesmo Banco a convertibilidade das suas notas**, sendo, tambem, durante esse tempo, dispensado da obrigação de ter nas suas caixas e em especies metallicas um quinto da circulação fiduciaria».

Estabelecia-se, por esta forma, a impossibilidade absoluta de se alterar a normalidade do regimen da convertibilidade das notas, para que, pelo contrario, devem tender todos os nossos esforços. Seria perpetuar durante um largo periodo a situação em que nos encontramos, que tão nociva é para o paiz, sem que no futuro pudessem remediar os males que, agora, se causavam, agravando-a pelo augmento da circulação fiduciaria e diminuição simultanea das reservas metallicas, que a deviam garantir. E nem, ao menos, se estipulou no decreto essa disposição, que tem, não obstante, excepcional importância. Incluiu-se furtivamente no projecto proposto pelo governo aos accionistas do Banco, sem o publico a conhecer!

Quem se atreveria a pensar que o thesouro portuguez possa, agora, ou mesmo n'um prazo largo, pagar em metal todo o seu debito ao Banco, em conta corrente, que seria desde já, de 41 mil contos, sem se estabelecer meio algum de deduzir no futuro essa divida?

Como se atreveu um ministro da corôa a sujeitar o paiz a semelhante obrigação, sem haver diploma legal que tal permittisse? Não reflctiu, por acaso, o ministro no pernicioso effeito que o conhecimento de semelhante clausula, se ella chegasse a effectuar-se, devia produzir no nosso paiz, e mais ainda, no estrangeiro, onde semelhante acto seria ali considerado como a carencia absoluta de seriedade na administração da fazenda publica de Portugal? O que pensaríamos de nós, nas bolsas estrangeiras, se tal plano fosse adoptado? Dir-se-hia que governo nenhum poderia commetter, na actualidade, erro maior, e que o paiz que tal consentisse estava irremediavelmente perdido! Aplicar-se-hia, e com razão, a Portugal. O que disse o primeiro ministro inglez: o estigma seria merecido.

E faz-se tudo isto, e praticam-se impunemente tantos actos

prejudiciaes ao paiz, com despreso das leis e das conveniencias publicas, exorbitando o governo das suas facultades legais, nas vespéras da reunião constitucional do parlamento! E annuncia-se, ainda, mais dictadura.

DO CORREIO DA NOITE

Querer é poder

Qualquer pessoa se pode tratar pagando depois de curada. Cura de qualquer mal venéreo.

Para detalhes leia se a 3.ª pagina. *Milagrosos Confeitos ou Injecção anti-venérea e Rob anti-syphilitico Costanzi.*

RECENSEAMENTO ELEITORAL

Aos nossos correligionarios que tenham de inscrever-se no recenseamento eleitoral, por motivo de saber ler e escrever, pedimos que apresentem, desde já até 5 de Janeiro, os seus requerimentos ao secretario da camara municipal d'este concelho, pedindo a inserção dos seus nomes no mesmo recenseamento.

O requerimento, escripto e assignado pelo requerente, pode ser concebido nos seguintes termos:

Exm.º Sr. Secretario da Camara Municipal do concelho de Barcellos

F... (nome por extenso, idade, estado, profissão, morada e freguezia), sabendo ler e escrever, como prova pelo presente requerimento, pretende ser inscripto no recenseamento eleitoral a que vae proceder-se; e por isso

P. a V. Ex.ª se digne deferir-lhe na forma requerida.

E. R. M.

F.....

A letra e assignatura do requerimento devem ser reconhecidas do seguinte modo:

«Reconheço a assignatura supra e letra, feitas na minha presença pelo requerente, o que certifico»—porque do contrario não tem valor algum

Este requerimento não precisa de ser reconhecido, desde que o parochio da respectiva freguezia passe no mesmo requerimento o seguinte attestado:

«Attesto, sob juramento, que o requerente fulano, escreveu e assignou na minha presença o requerimento supra»,—e que o regedor declare:

«Attesto, sob juramento, a identidade da pessoa do requerente supra, fulano».

Todas estas declarações devem ser passadas no prazo de 3 dias, em harmonia com a lei.

Os que já se acharem recenseados, por saber ler e escrever, não precisam de novo requerimento, tendo só de reclamar, opportunamente, se acaso não lhes fór mantida a inscripção.

Egualmente os que tiverem de ser recenseados, por pagar mais de 500 reis de contribuição ou contribuições ao Estado, não precisam requerer, tendo apenas, em tempo competente que annunciaremos, de reclamar, se acaso não forem inscriptos.

O papel do requerimento não é sellado, bem como não têm

sello algum nem pagam qualquer emolumento os documentos ou reconhecimentos, etc., que sejam necessarios ou que o requerente entenda apresentar.

Boas Festas

Bonita collecção de chromos á venda na Livraria Barcellense de Julio Barreto.—Campo da Feira—Barcellos.

Kalendarios para 1902 á venda na mesma livraria.

CAMARA MUNICIPAL

Sessão de 21 de dezembro

Presidente, sr. dr. Vieira Ramos; vereadores presentes srs. dr. A. Ferraz, Alves de Faria, Coelho Gonçalves e Passos.

Lida e approvada a minuta da acta da sessão anterior.

Foram autorizadas varias ordens de pagamento.

Requerimentos

De Antonio Gonçalves Leitão, proprietario, da freguezia de Gramancellos, pedindo licença para, ao sul da estrada municipal n.º 7 e no logar da Igreja, da sua freguezia, construir um portal no sitio em que tem uma casa, que dá entrada para um seu predio, e vedar com parede esse mesmo predio,—bem como pede licença para, ao lado norte da dita estrada e a facear com a mesma, vedar um terreno que tambem possui no sitio da Agra de Cima, ainda da sua freguezia. Deferido.

—De Joaquim da Silva Pereira, pedindo licença para construir um muro de vedação na sua propriedade do logar do Jardim, da freguezia de Gamil, no terreno que faz frente ao caminho, que vae da estrada real para o cruzeiro de Gamil. Que infirme o vereador sr. Alves de Faria.

—De José Manoel Gomes Moraes, proprietario, da freguezia de Viatodos, pedindo licença para atravessar o caminho publico que liga os logares de Febros e Monte Negro da mesma freguezia, com uma mina para condução de agua para a propriedade que ali possui. Deferido.

—De Manoel da Costa Cardoso, da freguezia de Viatodos, pedindo licença para substituir por parede umas pedras que exi tem collocadas nos seus predios do logar do Outeiro, da mesma freguezia e a facear com a estrada municipal n.º 7, as quaes—por alinhamento em tempo dado pela camara—foram postas nos mesmos predios para lhes servir de vedação. Deferido.

—De Manoel Joaquim Coelho da Silva e José Francisco da Costa, proprietarios, da freguezia de Airó, pedindo licença para atravessar o caminho publico, que liga os logares de Airó e

Monte, com um cano subterraneo para passagem de agua que desejam conduzir para propriedades que ali possuem.

Deferido.

DIA A DIA

Fazem annos:

Dia 24—á sr.ª viscondessa de Alvellos e a sr.ª D. Elvira Alvarenga do Valle, e o sr. dr. José Barroso Pereira de Mattos.

Dia 26—as sr.ªs D. Amelia Braz e D. Herminia Costa.

Dia 27—á sr.ª D. Zulmira Rebello Ferros.

Dia 28—os srs. David de Sousa Caravana e Dominges Pereira Esteves.

Vindos de Coimbra já regressaram a esta villr os nossos amigos srs. Joaquim Paes de Villas Boas, Miguel Fonseca e Gonçalo José d'Araujo, distinctos academicos.

Estiveram em Barcellos os srs. drs. Cesar de Sá e Carvalho Braga, meretissimos juizes de direito.

Do Rio de Janeiro chegou a esta villa o nosso patricio sr. Antonio Maria Coelho da Cruz, que ha alguns annos se encontrava n'aquella cidade brasileira.

Chegou hontem á sua casa de esta villa o nosso distincto patricio sr. commendador Joaquim Redondo Poes de Villas Boas e exm.ª familia.

Vimos aqui os nossos patricios srs. Antonio Augusto Fiuza de Mello e Pedro de Barros.

Tem passado algum tanto incommodado de saude na sua casa de Quiraz o nosso distincto collega e amigo rev. sr. abba de Paes de Villas Boas.

Fazemos votos pelo seu prompto restabelecimento.

PELA SEMANA

Santa Casa da Misericórdia—Ignoramos se foi a nona e se esta é a decima vez que vimos repetir umas coisas justas que sabemos acerca das latrinas e fossas do Hospital.

Não fazemos conta. O que sabemos é que a nossa campanha persistirá, gastando todo o espaço que o tempo e o nosso semanario consentirem, enquanto prevalecer a dementada lembrança e não menos doida resolução de se construir uma nitreira na cerca, um pestilento deposito dos detritos e demais escorrecias do Hospital e Asylo n'aquelle aprazivel e formosissimo precto, que é um proveitoso e saluberrimo passeio dos doentes convalescentes.

Contra tão monstruoso projecto não arrefecerá o ardor com que o vimos combatendo, embora tenhamos que *espraiar-nos* em muitas columnas da nossa folha, serenos mas firmes, no sincero proposito de evitar um erro, preservando a prestantissima instituição que defendemos das incalculaveis consequências do tão tresloucado dislate.

Exporemos sempre a verdade na sua formula simples, clara e terminante, sem'empregarmos o jogo da insidia, argucias ou subtilidades de rabola, porque não aspiramos a debates de solercias e, sómente, pretendemos atalhar a um crime de lesa hygiene e alto prejuizo, impedir que nas dependencias d'uma casa de saude, adjacente a esta, se vá installar uma montureira, estabelecer um anro de immondicias.

Para isto escusamos desmandos de linguagem a que jamais descermos, senão nos excessos insufláveis das grandes e nefandas provocações que, sempre, nos vieram da banda dos defensores da Comissão, desbocados constrictos, ao que parece, mas de insidia prompta na refalsada hypocrisia com que estranham commedimentos que são norma da nossa penna, isto, como precaução manhosa, ensinada pelo conhecido proloquo: «Chama-lho antes que t'o chame.»

Por quem Deus nos manda louvar!...

Mas deixemos divagações inúteis para a causa justa porque pleiteamos e vamos ao assumpto da campanha.

Por força de maldizer e sem que se tenha produzido uma razão, um unico argumento, insiste-se em fazer ócas declamações contra o estado actual das sentinas do Hospital, para justificar-se, pela *necessidade urgente*, a desgraçada obra que se intenta.

Esperterza saeja que nós não deixaremos passar em julgado.

Somos os primeiros a confessar que as sentinas estão incompletas e que é preciso ultimal-as.

Negamos, porém, que ellas sejam *impossiveis* e *malinosas*, de modo a reclamarem presta e inadivél modificação.

Pela transformação que soffreram com as obras a que procedeu a Mesa dissolvida, ficaram em condições de espera, sem prejuizo para a sanidade do Hospital.

Não ha invasão de maus cheiros no interior do edificio, por virtude da caixa de dupla vedação, tubo de ventilação e estuque na parte inferior do soalho das casas das latrinas; nem infiltrações de liquidos infectos e salitrimento das paredes, devido ao rebóco impermeavel do fundo e lado das fossas.

Não offerecem, pois, as sentinas o menor perigo, como testificaram os illustres facultativos do Hospital, nas declarações a que alludimos em o n.º passado.

Mas, para isto, nem é mister recorrer á voz da auctoridade.

A sua simples inspecção mostram-nos as muito superiores ás da grande maioria dos domicilios da nossa terra e até do paiz e, como estas ainda não foram origem de qualquer epidemia, é de crer que aquellas, por muito melhores e mais perfectas, não tragam os inconvenientes que pretendem presentir-lhes.

Concluimos, pois, que não ha *urgente necessidade* de completar-lhes as obras, mas, se houvesse, seria mister sujeital-as ao systema imperfeito da nitreira na cerca? Não.

Está ahí o ex.º sr. José de Beça e Menezes, mantendo firme a promessa peremptoria de aceitar os detricos na sua quinta da Granja. Somos auctorizados por s. ex.º a garantir o que escrevemos e ninguém haverá que possa pôr em duvida a palavra respeitavel do nosso illustre patricio.

O sr. Beça só não trata com a Comissão, porque a não reconhece administradora legal da Misericordia, tem-na como representante d'um dominio espurio, como corpo e vida d'uma prepotencia afrontosa, d'uma illegalidade conculcante e dissoluta.

A todas as pessoas que sobre este assumpto teem fallado ao illustre barcelense isto responde e até a um membro da propria Com-

missão, dizendo-lhe que embora a mesma Comissão tivesse a faculdade de celebrar contracto, sua ex.º a não aproveitaria, servindo-se, assim, d'um meio de protesto contra o ominoso attentado perpetrado com a Misericordia.

Temos, pois, persistente a benemerita promessa do sr. Beça e o prompto ensejo de realizar-se o completamento das obras das sentinas, conforme as indicações da sciencia e o que mais convem ao Hospital.

O que é preciso para isso? Destituir-se a comissão do seu arbitrario mandato.

Apeada ella, restabelecida a lei, poderá logo effectuar-se a obra perfeita do esgoto continuo, com remoção para a quinta da Granja, para lugar distante, como tudo e todos aconselham.

Este systema, inculcado á Mesa dissolvida, até pelo sr. Victorino Larangeira e deduzido do proprio estudo d'essa Mesa, é o unico que deve adoptar-se no Hospital.

Antes da consulta por escripto do sr. Larangeira, havia a sua opinião verbal ao digno Provedor da Mesa dissolvida, o conselho que proferia a Comissão e que, pela opposição d'esta, lhe mereceu o pittoresco comentario—de sua ex.º a querer pol-a... fóra e a Comissão querer ficar com... ella dentro—além das indicações unanimis de todos quantos se dedicam ao estudo de remoção dos despejos.

Mas a propria consulta do distincto engenheiro é o melhor documento condemnatorio da nitreira.

Sua ex.º a, em cada linha da vasta e proficiente exposição do primeiro systema—o perfeito—faz-lhe a sua mais eloquente preconização. Tem mesmo enthusiasmo na forma como o recommenda.

Já para o segundo—o plano da nitreira—é bem tib o nos argumentos que adduz para o julgar *aceitavel*.

E as duas phrases que excerptamos em o nosso ultimo numero e que fecham, respectivamente, a notavel exposição do illustre homem de sciencia, são a melhor e mais clara conclusão a que pode chegar-se, preferindo o primeiro ao segundo (até na ordem porque os expõ.) o systema do esgoto para longe ao da nitreira, o que é *perfeito* ao que é apenas *aceitavel*.

Pode a solercia stolta d'uma hermeneutica insidiosa dar-lhe a interpretação que convenha a seus auctores, que a illacção verdadeira sairá sempre nitida, conforme a havemos deduzido e lealmente exposto.

Não é nosso intento dar lições de logica e grammatica, nem tão pouco, perder tempo com habilidades de rabola, senão, sempre explicariamos a força do adverbio *perfeitamente*, anteposto ao *aceitavel* e a significação do *seria* na sua ligação com a clara exposição do juizo que remata.

«*Perfeitamente aceitavel*», quer dizer: *remedeia*, dadas as circunstancias que o illustre engenheiro refere.

«*Seria perfeito*» importa em nada haver que oppor-lhe, quando possa realizar-se, isto é: quando se obtenha terreno receptor das escorrencias.

A Comissão enganou o sr. Larangeira, dizendo-lhe que não havia meio de remoção para fóra dos precinctos hospitalares, o distinctissimo engenheiro, sem abdicar da preferencia do systema inculcado, deu-lhe como *aceitavel* o plano da nitreira.

Eis a verdade. Contradiz-l-a é crime e preferir o *aceitavel* ao *perfeito* é ignorancia ou estupidez, se assim o querem.

A Comissão, pois, persistindo em construir a nitreira dá uma prova de grave ineptia e commette um grande erro, já porque a nitreira não satisfaz ás necessidades

de hygiene e importa em avultada somma—para cima de 800:000 reis—o que não acontece com o plano de esgôto para longe, que fica muito mais barato e corresponde a todas as exigencias da boa hygiene.

Se não quer depôr o mandato espurio que exerce, fique, mas deixe estar as sentinas, que nenhum perigo offercem ao Hospital, como já demonstramos, até que uma Meza legalmente eleita possa contractar com o sr. Beça, realisando, assim, o desejado melhoramento pela forma perfeita aconselhada.

Tudo que fugir d'aqui é disparate e prejuizo e isto sem proposito de maldizer por systema, como acontece com os refalsados tractores da Meza dissolvida.

Diz-se que esta Meza em dois annos só fez planos.

O a vamos a ver. Quem foi que dotou o Hospital com um valioso regulamento que mereceu até a approvação de dois governadores civis, um dos quaes insuspeito, o sr. Visconde da Torre e teve a sancção de S. T. Adm., onde subiu?

Quem foi que deixou essa obra perduravel, em cuja tentativa tantos esforços baquearam?

Quem foi que fez organizar uma nova tabella de dietas para substituir a velha e anachronica que existia?

Quem foi que operou a longa transformação das enfermarias, aumentando as e dispondo-as de modo a poderem supprir ás necessidades d'uma conveniente distribuição nosologica dos doentes?

Quem foi que creou duas enfermarias novas—partos e creanças—e que as collocou a todas em condições de regular ventilação para se fazer proveitosamente a renovação do ambiente?

Quem foi que iniciou as obras das sentinas?

Quem foi que fez proceder ás obras do soalhamento da Igreja?

Quem foi que mandou collocar as grades na escada e sacada do Asylo e n'este estabelecimento installar uma sentina, que a não havia?

Quem foi que fez um pequeno torreão em pedra para os sinos, que estavam n'um palanquim de madeira que ameaçava ruina por estar completamente pôdre todo o madeiramento?

Quem foi que fez esta obra tão *censuravel*, para evitar despezas em continuos reparos, como succederia fazendo-o de madeira, e na certeza de que esse pequeno torreão serve muito bem ao seu fim?

Quem foi que fez elaborar o projecto do pavilhão de isolamento, deixando-o approvado, orçado e em via de se proceder immediatamente á sua execução?

Quem foi que fez tudo isto, além d'outras pequenas mas precisas coisas, em dois annos escasos e que tendo recebido apenas reis 1.778:115 de saldo deixara reis 7.088:745 á gerencia que lhe succedeu?

Quem foi?

A Mesa dissolvida. A Mesa que só *teve planos*, mas deixou obras, sem onerar capitais, antes deixando grande saldo.

E precisamos de dizer que apenas teve orçamento ordinario, o que lhe deixou a gerencia precedente, fazendo ella n'esse anno outro supplementar e ficando no segundo anno manietada, porque o administrador lhe não recebeu o segundo.

Pois apesar d'isto, de taes obstaculos, a Mesa attendeu a tudo, exercendo com zelo e solicitude o seu nobre mandato.

Não acontece assim á Comissão.

Embirrou com as sentinas e deixa de praticar a obra do pavilhão de isolamento. Diz-se que aquellas se reputam mais urgentes.

Já provamos que não. Mas se

fossem, impediriam as obras de estas o proseguimento d'aquellas?

Não, porque o pavilhão tem dotação propria e d'essa verba não se pode distrair a minima parcelas para outra coisa.

Ah! senhores: e somos nós os faltos de circumspecção, embora não incorramos em distates d'esta ordem.

Valha-nos Deus.

O que nós queriamos era ver juizo na Comissão e, então, teriamos prompto o elegio que merecesse.

Fizesse ella com reflexão e estudo, com prudencia e acerto, o que é preciso á instituição que administra, em vez de andar a esbanjar dinheiro em bandeiras e morteiros, e nós nos alegrariamos com isso, porque o que nos move esta campanha não é a animadversão por acinte, mas sómente o desejo de ver caminhar bem tudo que é útil ao nosso meio.

Chegaríamos, agora ao accordo de conclusões?

Certamente não, porque as nossas, que são as da verdade, não convem aos maisinadores dos factos.

Embora. Nós não cessaremos.

Commemoração fúnebre—Sobre o enterro de José Joaquim da Cunha passamos no proximo sabbado alguns annos.

Commemorando esse acontecimento, o filho d'aquelle honrado cidadão e nosso amigo padre Augusto Cunha celebra uma missa no templo da Ordem Terceira de S. Francisco, pelas 10 horas da manhã do indicado dia.

Durante tão piedoso acto a tuna barcelense, com o concurso de alguns amadores, executará «La mort d'Ase», de Edvard Grieg, terminando por um «Libera-me».

Folha da Manhã—O proximo numero d'este semanario local que devia, como de costume, publicar-se quinta-feira, antecipa a sua publicação para terça-feira, por motivo das festas do Natal.

Missa—Amanhã, 23 do corrente, pelas 9 e meia horas da manhã, será rezada uma missa, na igreja matriz da insigne e real Collegiada, d'esta villa, por alma do sr. João Placido da Fonseca e Sousa, que foi por muitos annos amanuense da camara municipal, encarregado, entre outros, do serviço dos expostos.

Esta missa é mandada rezar pelos srs. secretario e amanuenses da camara.

O sr. dr. Antonio Ferraz, digno vereador do pelouro, deu ordem para n'esse dia se pagar os subsidios da lactação e os salarios ás amas dos expostos, devendo assistir á missa todos os contemplados.

Tambem assistirão os empregados inferiores da camara, pessoal do hospicio dos expostos, pessoal da viação e empregado do cemiterio.

É uma demonstração de saudade dos camaradas do extinto, a que a camara se associou por a julgar merecila.

No templo do Bom Jesus da Cruz celebrará-se ha tambem no dia 24 do corrente, ás 9 horas da manhã, uma missa suffragando a alma do finado sargento, sr. Bernardo Caravana.

Fallecimentos—No hospital da Misericordia d'esta villa, falleceu, segunda-feira passada, o 2.º sargento da 1.ª companhia de reformados, sr. Bernardo Caravana da Silva.

O finado foi victima d'uma tísica pulmonar.

No seu funeral teve as devidas honras militares por uma força do 2.º batalhão do 20.

Na freguezia de Arcuzello finou-se o sr. Manoel Joaquim Loureiro, que em tempo fôga empregado commercial n'esta villa e ha pouco chegado dos Estados Unidos do Brazil, para onde partirá ha perto de dois annos.

O infeliz, ainda no verdor dos

annos, succumbiu tambem aos estragos da tuberculose.

—Na freguezia d'Alhoira falleceu o extremoso pae do sr. Manoel G. Vieira d'Azevedo, acreditado negociante d'esta praça.

Ao funeral do extinto, realisado n'aquella parochia, foram assistir, d'esta villa, muitos dos amigos do sr. Azevedo, fazendo-se representar tambem a direcção da Associação Humanitaria Barcelense e a baada dos Voluntarios.

—Em S. Verissimo, finou-se, d'uma congestão cerebral, a virtuosa irmã do nosso presado amigo revm.º sr. Domingos Barbosa Granja, muito digno abbade d'aquella freguezia.

Os officios funebres, a que concorreu um crescido numero de ecclesiasticos, presididos pelo rev. sr. arcepreste substituto, foram muito concorridos.

—Em Arcuzello tambem falleceu ante-hontem o sr. João Baptista Gomes de Figueiredo, proprietário.

O fallecido era pae dos nossos amigos rev. sr. João Baptista Gomes, Manoel Gomes e Anselmo Gomes.

O cadaver do extinto foi trasladado para o templo do Bom Jesus da Cruz, aonde tiveram lugar, hontem, os officios funebres e flandos os quaes foi conduzido em acompanhamento ao cemiterio publico.

A todas as familias enlutadas os nossos sentidos pesames.

Calendario—Do sr. Julio Joaquim Barreto, conceituado livreiro d'esta villa, recebemos a obsequiosa offerta de um bonito calendario para o proximo anno de 1902.

O sr. Barreto tem no seu estabelecimento um variado e escolhido sortido de calendarios, bem como de cartões de boas-festas.

Agradecendo a fineza do seu brinde, recommendamos aos nossos leitores uma visita aquella livraria.

Santa Luzia—Decorreu com muito brilhantismo a festividade realisada domingo passado, na igreja do Terço, em honra de Santa Luzia.

O tempo achava-se elegantemente adornado.

Houve missa solemne a grande instrumental, exposição, sermão e Te-Deum.

Foi orador o rev. Manoel do Paço que produziu um bonito sermão.

No final foi queimado bastante fogo por dois pyrotechnicos.

Na vespera e dia tocou a banda Barcelense.

Cabem muitos louvores aos festeiros de esta luzida festa.

Julgamento—Como dissemos em o numero passado, continuou na ultima quarta-feira o julgamento de João Antonio da Cal e de seu cunhado Manoel Coelho de Faria, de Pereira, accusados de passadores de notas falsas.

Presidiu á audiencia o sr. dr. Eduardo Martins da Costa, illustre juiz d'esta comarca, que tinha á sua direita o sr. dr. Cesar de Sá, e á esquerda o sr. dr. Carvalho Braga, meretissimos juizes das comarcas de Familiarção e Espozende. Representou o M. P. o digno delegado n'esta comarca sr. dr. Bernardo de Sousa e Brito e defensor foi o sr. dr. Joaquim Mattos.

Os reus foram condemnados em 2 annos de prisão celluar, custas e sellos do processo e ainda na quantia de 30:000 reis para o advogado.

Missa—O Definitorio da Veneravel e Real Ordem Terceira de S. Francisco, d'esta villa, resolveu mandar celebrar 3.ª feira á meia noite uma missa solemne a grande instrumental da capella do sr. Bernardino A. Pereira.

Consortio—Na igreja parochial de S. Martinho de Villa Frescainha, realisou-se hontem o consortio do sr. Antonio Pacheco Leão, digno e bemquisto 1.º sargento do 2.º batalhão do 20, com a sr.ª D. Amelia Cibrão, gentil dama d'esta villa.

Desejamos aos noivos todas as venturas de que são dignos.

COMMUNICADO

Ao sr. Albino Leite

Quem tivesse lido a «Defeza» do sr. Albino Leite na «Folha da Manhã» de 12 do corrente, haveria de julgar, conforme as ameaças feitas, que no numero immediato, se diriam verdades amargas como punhos contra a minha humilde pessoa!

Tudo o fazia prever.

Aquella «Defeza» vinha pre-nhe de um arreganho ameaçador!

Volvida a quinta-feira seguinte (dia da semana em que vem à luz da publicidade a temerosa gazeta) depara-se na «Folha da Manhã» em tres e meia chorudas columnas, cheias de muito *chiste* e de finissima *verva*, mas completamente vazias a respeito das taes verdades anargas prometidas.

E' que é difficil inventar, e a phantasia do sr. Albino Leite não costuma ultrapassar os limites que o medo lhe impõe. E' muito medroso este sr. Albino e não deseja provocar situações que o compromettam na sua integridade physica!

A ultima *palinodia* d'este cavalheiro reduz-se a analysar sapateiramente a posição do corpo para poder ser dada uma *biqueirata* e extranha que se possa ministrar essa *amabilidade* de cabeça erguida!

Não admira!

Ao sr. Albino talvez fosse difficil essa attitude por virtude do defeito physico que o obriga a trazer os olhos habitualmente no chão...

E é d'esse defeito que lhe avoluma o costado que naturalmente deriva a predisposição moral para arrostar pelas gazetas a sua proverbial maledicencia!

São defeitos que se acompanham... Mas... como não costumam gastar o tempo com frivolidades, e não passa d'isso o seu extenso aranzel, vou responder-lhe em duas palavras, com o firme protesto de não voltar ao assumpto, enquanto se não dignar sair do campo das graçolas.

Para essas deixo-lhe o campo completamente livre mas ultrapassando os limites do *chiste* e da finissima *verva* que o caracteriza, creia que lhe responderei e que a resposta o ha-de deixar azougado.

Quanto á historia da lettra de que volta teimosamente a fallar:

Reclamei realmente da massa fallida o pagamento da lettra de 2:168\$000 reis de que o fallecido Anselmo era acceitante e o sr. Albino e sua esposa sacadores, mas desde o momento que este sr. tambem reclamou o pagamento d'essa importancia, baseando a sua reclamação n'uma escriptura publica com garantia hypothecaria e desde que este meu credito foi por virtude da reclamação do sr. Albino Leite impugnado pelo administrador da massa, entendi, como ainda entendo hoje e entenderei sempre enquanto a logica do sr. Albino me não convencer do contrario, que era meu dever não continuar a insistir na minha reclamação visto que a massa não podia pagar o mesmo credito a dois reclamantes, e resolvi por isso voltar as mi-

nhas exigencias legais para os sacadores os quaes, reclamando esse credito, deram implicitamente a indicar que era só com elles que eu me devia entender e não com a massa.

Foi o que fiz.

Se o sr. Albino não quizesse que eu procedesse d'esta maneira deveria deixar de reclamar tal credito porque n'esse caso esperaria que a massa me pagasse e nada teria com os sacadores.

Procedendo assim fui pouco leal e nada sincero?

Que respondam as pessoas de bom senso.

Esperava ainda o sr. Albino Leite que eu lhe facilitasse a acceitação de uma lettra d'aquella importancia e de natureza commercial, sendo o seu valor proveniente de fazendas (bacalhau, figos, sacco de arroz, meadas de arame, ferro de lata, etc.).

Olhe sr. Albino Leite, o meu dinheiro custou-me muito a ganhar e essas meadas de arame podiam mais tarde transformar-se em meadas juridicas.

Quem atraiçoa a verdade no principio pode tambem atraiçoa-la no fim.

Para bom entendedor meia palavra basta...

N'este ponto é natural a es-perteza do sr. Albino Leite!

Para lhe poupar uns tantos mil reis de sellos da decima de juros, desejava a lettra n'esta conformidade, mas para que os mesmos sellos, ou a decima de juros equivalente, fossem pagos por mim pretendia que eu a protestasse.

Isto revela simplesmente a ignorancia de que o credor de uma quantia asseverada por lettra, depois d'esta protestada, tem obrigação, sob pena de multa, de fazer o manifesto do capital e de pagar opportunamente a respectiva decima de juros. Mas nada é para extranhar n'este cavalheiro...

Continua o mesmo sr. na segunda *palinodia* a chamar-me, n'um tom de ironia, homem de bem e bens.

Quanto a homem de bem declaro-lhe muito cathorica-mente que não troco a minha honra pela sua, e quanto a bens devo dizer-lhe pue pos-suo felizmente alguns, adquiridos honradamente á custa do meu trabalho probro e honesto.

Todos sabem como eu trabalho e como ponho em campo a minha actividade.

Se gastasse o tempo á escrever para gazetas, vivendo preguiçosamente no gozo do que outros adquiriram, é natural que eu não tivesse os meios de fortuna que, felizmente possuo.

E apesar de se acharem inscriptos na matriz predial em meu nome talvez mais propriedades do que no seu, sou eu quem as administro e nunca precisei para ellas de feitores ou administradores. Não sei se me entende.

E fique certo de que é assim, exercendo honesta actividade, que se adquirem meios de fortuna. Desejando ver-me trabalhar como qualquer marçano, queira ir pelo menos uma quinta-feira por outra ao meu estabelecimento commercial.

Talvez que essa visita lhe forneça incentivo para o trabalho e lhe coarcte a monomania de estampar defezas no seu e em jornaes alheios.

Convença-se de que essa monomania não o acredita e tem o

grande inconveniente de mostrar aos olhos do publico a sua roupa suja.

De resto, antes de terminar, devo-lhe observar e com referencia ainda á sua primeira «Defeza» que se exige garantias nos meus emprestimos e nos meus contractos, estou no meu plenissimo direito e dentro dos preceitos da boa razão. Nunca foi pedir a ninguem para receber o meu dinheiro. A mim é que m'o tem pedido. Garantias exijo mas nunca recebi senão strictamente o que me pertence.

Todos sabem nitidamente as condições financeiras em que se encontrava o fallecido Anselmo. Olhe sr. Albino, nem todos os credores receberam os seus creditos e o que procurei sempre, com as taes garantias, foi não perder os meus.

E o que admira é que o sr. Albino Leite tão alheio a garantias e ponho em relevo a isenção do Anselmo que emprestava dinheiro sem qualquer garantia, apesar de ser primo, de lhe dever incontestaveis favores, de concorrer talvez em mais ou menos parcella para a sua diminuição de fortuna, visto que foi elle quem o protegeu pecuniariamente durante muitos annos, apesar de tudo isso, lhe exigisse uma escriptura publica para garantia da importancia de que o sr. foi sacador na já mencionada lettra de 2:168\$000 reis!!!

O que lhe falta é senso e logica, sr. Albino Leite...

Quanto á falsa insinuação de que corri para que o Anselmo não vendesse as suas propriedades, continuo a intimal-o a que aponte o nome de qualquer pessoa que deixasse de lhas comprar por ter eu contribuido para essa circumstancia.

Se o não fizer fica sendo um reles calumniador.

E n'esta altura convém lembrar ao sr. Albino Leite que ninguem percebe a passagem da sua ultima arenga que se refere a *suadelas* e *influencias* da minha parte para a venda das propriedades do Anselmo, pois estabelece entre aquelles dois phenomenos uma incompatibilidade tão transcendente que parece querer demonstrar que um individuo não pode *suar* e *influir* ao mesmo tempo!

E ao terminar lembro-lhe que é sempre um acto de hombridade, quando se é increpado por alguém, responder na mesma occasião com viril coragem ás increpações feitas. E' o que se chama levantar a luva.

O sr. ao ser censurado por mim no cartorio do exm.º sr. dr. Mattos não teve uma unica resposta para as minhas censuras e fugiu com o rabo entre as pernas. Fez a figura d'aquelles cães que vão lastrar de longe.

Barcellos, 21 de dezembro de 1901.

Thomaz José d'Araujo.

Vinho branco e tinto

Das quintas da Granja e do Couto, vende-se no campo de S. José, esquina da rua de S. Vicente.

ANNUNCIOS

EDITAL

João de Abreu Novaes, bacharel formado em direito pela Universidade de Coimbra e secretario da Camara Municipal de Barcellos:

Torna publico que-- desde esta data até ao dia 5 do proximo mez de janeiro-- receberá os requerimentos e documentos a que se referem os artigos 21 e 22 da ultima lei eleitoral.

Barcellos, 14 de dezembro de 1901.

João de Abreu Novaes

DINHEIRO ACHADO

Quem s'esqueceu d'uma quantia no Banco de Barcellos, no dia 19 do corrente mez, falle com a gerencia do mesmo Banco, para lhe ser entregue, pagando a importancia d'este annuncio.

Barcellos, 20 de dezembro de 1901.

MAGNIFICO VINHO DE MEZA

Tinto e branco

Já chegou ao hotel Barcellense o vinho branco e tinto da Quinta da Lamarosa, em Torres Novas, propriedades dos srs. dr. Martins d'Azevedo e Cunha Valle.

Desde hoje por diante a unica casa que n'esta villa vende os

vinhos d'estas propriedades é a de Francisco de Paula, proprietario do hotel Barcellense, á Porta Nobre.

Terminam, pois, os fornecimentos dos vinhos d'esta marca á casa de Pasto—Torres.

Vende-se a 60 reis o branco e a 50 reis o tinto, cada medida de antigo quartilho.

O mesmo magnifico vinho:
Cada garrafa, de branco 120 rs.
" " " tinto 100 rs.

AZEITE SUPERIOR

vende-se no estabelecimento de José Pereira da Quinta.

Garante-se que é de 1.ª qualidade. Cada litro 280 reis.

630:000 REIS

Dão se a juro no todo, ou em parcellas na Confraria de Nossa Senhora do Rosario, d'esta villa.

PUBLICAÇÕES OFFICIAES

Tendo sido extinta a casa da venda de livros da Imprensa Nacional, aviso o publico que tenho á venda no meu estabelecimento todas as publicações officiaes, taes como codigos, decretos, legislação em volume, leis e regulamentos, livros escolares e militares, e o *Diario do Governo*, periodico para o qual tambem recebo assignaturas medirnte a commissão de 2 %, assim como, de João do Deus, *Cartilha maternal*, *Deveres dos Filhos*, *Quadros da Cartilha maternal* e *Campo de Flores*, cuja venda estava a cargo da Imprensa Nacional.

Descontos para revender.

MILAGROSOS CONFEITOS

INJECCAO ANTI-VENERICA COSTANZI

—EROOB ANTI-SYPHILITICO



ANGELO COSTANZI
Rua St.º Ildefonso, 71
Porto

Milhares de celebridades medicas depois de uma larga experiencia, se convenceram e certificaram, que para curar radicalmente em 2 ou 3 dias a purgação recente, e em 5 ou 6 dias a chronica, gota militar, ulceras, fluxo branco das mulheres, areias, catharro da bexiga, ardencias urethraes, calculos, retensão de urina; e em 20 ou 30 dias os apertos de urethra (estreitamento) ainda que sejam chronicos de mais de 20 annos, evitando as perigosissimas algalias, não ha medicamentos mais milagrosos do que os Confeitos ou a Injecção Costanzi. Tambem certificam que para curar qualquer doença syphilitica, attendendo a que o Iodo e o Mercurio são prejudiciaes á saude, nada melhor do que o Roob Costanzi, pois não só cura radicalmente a syphilis, mas destroe os maus effeitos produzidos por estas substancias, que, como é sabido, causam enfermidades não muito facéis de curar. O inventor Angelo Costanzi, rua do Bomjardim n.º 370, seguro do bom exito dos seus especificos e mediante um tratado especial, admite aos incredulos o pagamento depois da cura.

Preço da injecção 800 reis Confeitos anti venereos para quem não queira usar as injecções, 15000 reis. Roob anti-syphilitico, 800 reis. A' venda em todas as pharmacias.

Em Barcellos na pharmacia Moderna do sr. Delfino Esteves.

A B C do Povo

por

TRINDADE COELHO

50 rs.

dirigir os pedidos á

Livraria AILLAUD

LISBOA — 242, rua Aurea I.º

Desconto por quantidades.

TYPOGRAPHIA BARCELLENSE

DE AUGUSTO SOUSA SAUZ

RUA BARJONA DE FREITAS, JUNTO AO CAFÉ MATTOS

Fornecedora das principaes repartições publicas d'esta villa e de quasi todas as suas casas commerciaes. Montada nas condições de satisfazer promptamente todos os trabalhos inherentes á arte: tendo para isso muito material das mais perfectas fundições da Alemanha e da Hespanha e um pessoal habilitado para tirar d'elle bellos effeitos, quer quanto á forma, quer quanto á cor.

Para contrarias e juntas de parochia uma grandissima variedade de modelos, feitos de baixo da direcção de um pratico intelligente, que se fornecem com aquelle abateimento.

Para escriptas e tabelheas os mesmos impressos — que se annunciam nos catalogos das casas especialistas, de Coimbra — executados conforme a lei e que são vendidos pelos preços estabelecidos.

—————

1000 envelopes impressos, a 1:300 reis e mais.
100 cartões de visita, a 240, 300, 360 e 400 reis.
1000 facturas em quarto, a 2:400; em meia folha, a 3:600 — havendo ainda preços mais commodos, consoante a qualidade do papel.
Para paroches grande deposito de modelos que são obrigados a usar por lei e que se vendem 10 p. c. mais baratos do que os preços conhecidos.

Luz de Camões

OS LUZIADAS

Grande edição popular e illustrada sob a direcção dos notaveis aquarellistas Roque Gameiro e Manoel de Macedo

Esta edição de «Os Luziadas», a mais monumental e mais economica de quantas se tem publicado até hoje, tem, como compete ao maior monumento da nossa litteratura e esta Empreza imprime a todas as suas publicações, um cunho verdadeiramente nacional, pois o papel é sahido de fabrica portugueza, o typo fundido na Imprensa Nacional, illustrada por artistas genuinamente portuguezes, e as photogravuras feitas egualmente por artistas portuguezes.

Para que a edição podesse ser recebida da parte do publico com da a confiança, for em a revisão e a prefacção d'ella entregues a um camoneamista illustre, erudito e porta, o sr.

DR. SOUSA VITERBO

socio da Academia Real das Sciencias, vulto que com as suas investigações historicas tantos serviços tem prestado ao seu paiz, e cuja competencia para trabalhos d'este genero é em absoluto reconhecida por quantos tabulam n'esta lide dos trabalhos litterarios.

Preço da assignatura

Cada fasciculo de 2 folhas, de 8 pag. cada, in-4.º, grande formato, contendo cada fasciculo 2 esplendidas gravuras. 60 reis. Cada tomo contendo 5 fasciculos ou 80 paginas, inserindo cada tomo 10 magnificas gravuras originaes, 300reis.

Empreza da Historia de Portugal — Sociedade Editora — Livraria Moderna, 95, Rua Augusta, Lisboa.

Acceptam-se correspondentes em todas as terras da provincia.

Assigna-se n'esta villa na livraria do sr. Julio Barreto.

Alberto Pimentel

HISTORIA DO CULTO DE N. SENHORA EM PORTUGAL

Edição illustrada com primrosas gravas reproduzindo os quadros mais notaveis consagrados pelos grandes mestres da pintura á imagem de Virgem Santa.

Livraria Editora—Guimarães, Libanio e C.ª—Rua de S. Roque, 108 e 110.

N'esta villa assigna-se na livraria do sr. Julio Barreto.

Xavier de Montepin

OS DRAMAS DO AMOR

Grande romance de amor e de lagrimas

O mais emocionante dos romances! 20 reis cada fasciculo!

A publicação mais barata de todo o reino!

O maior successo litterario!

Toda a correspondencia deve dirigir-se ao gerente da Typographia Lusitana, editora—Rua do Norte, 32—Lisboa.



TYPOGRAPHIA DO COMMERCIO DE BARCELLOS

Rua de S. Sebastião—N.º 24.

O director tecnico d'esta typographia encarga-se de qualquer obra para fazer, tanto para esta villa como para fora do concelho, pelo que garante a perfeição de todo o trabalho que lhe seja entregue,

PREÇOS MODICOS

A MODA ELEGANTE

ASSIGNATURAS

Portugal

Anno 4:000
 Seis mezes 2:100
 Tres mezes 1:100

Brazil

Anno 28:000
 6 mezes 15:000
 3 » 8:000

Assigna-se e vende-se na Casa editora dos srs. Guillard Aitlaud e C.ª—24.ª, rua Aurea, 1.—Lisboa.

A Nova Collecção Popular

Adolphe d'Ennery

A FILHA DO CONDEMNADO

Grande romance de aventuras e de lagrimas, illustrado com 200 gravuras de Meyer.

3 folhas com 3 gravuras por semana 60 reis.—15 folhas com 15 gravuras por mez 300 reis.

Brindes a todos os assignantes
 Recebem-se assignaturas na livraria editora—Antiga Casa Bertrand—José Bastos—73, Rua Garrett, 75—Lisboa.

A Nova Collecção Popular

Xavier de Montepin

A MULHER DO REALEJO

Grande romance d'amor e de lagrimas!!

Illustrado com 137 gravuras de Zier

A Mulher do Realejo é a mais barata e ao mesmo tempo a mais luxuosa de todas as publicações e deiza a perder de vista pela belleza das gravuras, pela excellente qualidade do papel, por todos os seus aspectos materiaes e litterarios, as imitações que nos suscitou o immenso exito obtido pela nossa empreza.

60 reis cada semana 3 folhas com 3 gravuras.

300 reis cada tomo com 15 folhas e 15 gravuras.

Recebem-se assignaturas na Antiga Casa Bertrand—José Bastos—73, Rua Garrett, 75—Lisboa.

OS ROMANCES GELEBRES

Collecção da empreza da Historia de Portugal

Livraria Moderna— Rua Augusta, 95—Lisboa

VICTOR HUGO

O NOVENTA E TRES

Constará de 4 volumes in 8.º, de 160 pag. cada um, publicados quinzenalmente, custando apenas 70 reis cada volume, franco de porte, nas provincias.

Dirigir os pedidos de assignatura em Lisboa, á Livraria Moderna, rua Augusta, 95, no Porto a Gualdino de Campos, rua de D. Pedro, 116, 2.º e a todas as livrarias do paiz.

PHARMACIA

DA Santa e Real Casa da misericórdia DE BARCELLOS

CAMPO DA FEIRA—EDIFICIO DO HOSPITAL

DIRECTOR—AVELINO AYRES DUARTE
 Pharmaceutico de 1.ª classe pela Universidade de Coimbra

Variado sortimento de fundas, algalias, meias elasticas suspensorios de madeiras, thermometros, etc.

Grande collecção de productos chimicos, especialidades pharmaceuticas nacionaes e estrangeiras. (76)

COMPANHIA DE SEGUROS FRATERNIDADE

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

CAPITAL 200.000.000 reis

SEGUROS NA PROVINCIA DO MINHO

Setimo anno de bonus aos srs. segurados

Esta companhia effectua seguros maritimos e terrestres a preços rasoaveis. Tem agentes em todas as localidades importantes da provincia do Minho.

Séde em Braga, campo de Sant'Anna, 62 e 64.

Agente em Bacellos—Eduardo Ramos.

HISTORIA DA PROSTITUIÇÃO

SEGUNDO OS TRABALHOS DE

Parent-Duchatelet, Dutour, Lacroix Rabuteaux, Taxil Fla uss outros auctores celebres

OBRA ILLUSTRADA COM 60 GRAVURAS

Os srs. correspondentes que se responsabilisarem por 5 assignaturas terão 20 p. c. de commissão.

Condições da assignatura

Esta obra compor-se-ha de 30 fasciculos de 2 folhas com gravuras, distribuidos semanalmente ao de preço 60 reis, pagos no acto da entrega.

ASSIGNA-SE NA LIVRARIA CHARDON-PORTO